

COMISSÃO ESPECIAL PL 442/91 MARCO REGULATÓRIO DOS JOGOS NO BRASIL

REQUERIMENTO Nº

DE 2016

(Do Sr. Covatti Filho)

Requer que sejam incluídas as cidades brasileiras declaradas Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade pela UNESCO, entre os municípios a serem autorizados para receberem Cassinos no Brasil.

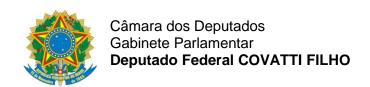
Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, ouvido o plenário desta comissão, a inclusão das cidades brasileiras declaradas Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade pela UNESCO, entre os municípios a serem autorizados para receberem Cassinos no Brasil.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa solicitação tendo em vista a importância estratégica das doze cidades brasileiras Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade pela UNESCO (São Miguel das Missões/RS, Ouro Preto/MG, Diamantina/MG, Congonhas/MG, Brasília/DF, São Luiz/MA, Olinda/PE, Salvador/BA, Cidade de Goiás/GO, São Cristóvão/SE, São Raimundo Nonato - Serra da Capivara/PI e Rio de Janeiro/RJ) para o desenvolvimento do turismo cultural no Brasil.

Dessa forma, teríamos investimentos privados indispensáveis ao desenvolvimento do turismo cultural, tanto para o desenvolvimento sustentável (econômico, social e ambiental) das regiões envolvidas como para a conservação e preservação do Patrimônio Cultural, o que não ocorre atualmente, pois muitas dessas cidades sofrem com grandes dificuldades orçamentárias e de investimentos públicos e privados, tanto em infraestrutura como promoção do turismo.



O Brasil vem ocupando espaços significativos no que se refere à sua visibilidade nacional e internacional, viabilizada por grandes eventos esportivos como a Copa do Mundo 2014 e as Olimpíadas do Rio de Janeiro em 2016, os quais já demandaram recursos vultosos para sua efetivação. Como resultado desses investimentos, temos obrigatoriamente que alavancar o Turismo no Brasil, o que passa pela otimização na gestão pública voltada aos atrativos turísticos, onde insere-se fortemente o Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade em Terras Brasileiras, sob pena de transferirmos aos turistas que nos visitam uma imagem negativa do país e perdermos a grande oportunidade de desenvolvimento do turismo enquanto gerador de riquezas para as atuais e futuras gerações.

As Cidades Brasileiras declaradas Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade pela UNESCO constituem-se em importante fator de desenvolvimento sustentável para o turismo cultural, e necessitam de políticas públicas sólidas e permanentes, inclusive sendo motivo de auditoria orientativa pelo TCU no sentido da recomendação ao Governo Federal de priorização de investimentos públicos indispensáveis ao desenvolvimento das referidas cidades.

Dessa forma, contando com o apoio do nobre relator Dep. Guilherme Mussi (PP/SP), sugerimos a inclusão dos referidos municípios entre àqueles passíveis de receberem Cassinos.

COVATTI FILHO
Deputado Federal
PP/RS